

ULIVING HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 32.064.817/0001-10
NIRE 35.300.528.158

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, Hora e Local: Em 17 de fevereiro de 2025, às 15h00, de maneira exclusivamente digital, mediante participação por meio da plataforma Microsoft Teams.

Convocação: Convocação realizada em 04 de fevereiro 2025, por meio de carta convocatória enviada a todos os acionistas, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante e-mail com aviso de recebimento e publicação em jornal.

Presença: Estiveram presentes os acionistas representando 100% do capital social da Companhia.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. **KENNETH ARON WAINER**; Secretário: Sr. **GIULIANO TASCHETTI RICCI**.

Ordem do Dia: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(a)** a instalação do Conselho Fiscal, e a consequente eleição de seus membros, conforme indicados pelos acionistas, pelo que requer-se que os acionistas apresentem seus candidatos, nos termos da lei e da Cláusula 9.2 do acordo de acionistas vigente; **(b)** se aprovada a matéria indicada no item "a", a definição da remuneração individual dos membros do conselho fiscal em valor equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros; **(c)** a aprovação, ou não, do *Business Plan* proposto para a

ULIVING HOLDING S.A.

CNPJ/MF No. 32.064.817/0001-10
NIRE 35.300.528.158

MINUTES OF THE EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING
HELD ON FEBRUARY 17, 2025

Date, Time and Place: On February 17, 2025, at 03:00 p.m., solely digitally, through participation via Microsoft Teams platform.

Call Notice: Notice convened on February 4, 2025, by means of a call letter sent to all shareholders, in accordance with Article 123 of Law No. 6,404/76 ("Brazilian Corporations Law"), through email with acknowledgment of receipt and publication in a newspaper.

Presence: The shareholders representing 100% of the Company's share capital were present.

Board: Chairman: Mr. **KENNETH ARON WAINER**; and Secretary: Mr. **GIULIANO TASCHETTI RICCI**.

Agenda: Decide about the following matters: **(a)** the establishment of the Audit Committee, and the subsequent election of its members, as indicated by the shareholders, for which reason shareholders are required to present their candidates, in accordance with the law and Clause 9.2 of the current shareholders' agreement; **(b)** if the matter in item 'a' is approved, the determination of the individual remuneration of the members of the Audit Committee at an amount equivalent to 10% (ten percent) of the average remuneration attributed to each officer of the Company, excluding benefits, representation allowances, and profit sharing; **(c)** the approval, or

Initial
KAW

Rubricar
RJR

Initial Initial
CJR GR

Rubrica
JFA

Companhia em relação ao exercício de 2025, cujo documento é disponibilizado aos acionistas por e-mail, nos termos do acordo de acionistas vigente, e encontra-se disponível na sede da Companhia, para consulta, sendo destacado que o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido *Business Plan* e recomendou sua aprovação pelos acionistas em assembleia geral; **(d)** a alteração do endereço da sede da Companhia para a “Alameda Santos, nº 2.335, 13º andar, conjunto 131, Cerqueira César, CEP 01419-101”, com a correspondente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; e **(e)** a eleição ou a reeleição dos membros do Conselho de Administração, observada a regra da Cláusula 7.1.1 do acordo de acionistas vigente da Companhia.

Deliberações: Inicialmente, os acionistas decidiram, sem quaisquer ressalvas, alterar a ordem de deliberação das matérias incluídas na ordem do dia. Na sequência, após a discussão das matérias da ordem do dia, foi resolvido, o seguinte:

(i) Aprovar, por unanimidade e nos termos do acordo de acionistas da Companhia, a reeleição dos membros do Conselho de Administração, por meio das indicações adiante. O Sr. Kenneth Aron Wainer, representando a **SH MANCO HOLDING LTDA.** indicou a si mesmo. O Sr. Juliano Faria Antunes, representando a **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, indicou a si mesmo. O Sr. Christopher James Taite, representando o **GROSVENOR AMERICAS INVESTMENTS LIMITED**, renunciou ao seu direito de indicar um membro efetivo ao Conselho de Administração, autorizando, assim, a indicação mais um membro pela **SH MANCO HOLDING LTDA.** Tal acionista, por sua vez, indicou também o Sr. Giuliano Taschetti

rejection, of the proposed Business Plan for the Company, concerning the 2025 fiscal year, the document of which has been made available to shareholders via email in accordance with the current shareholders' agreement, and is also accessible at the Company's headquarters for consultation, with the Company's Board of Directors having approved the aforementioned Business Plan and recommended its approval by the shareholders at a general meeting; **(d)** the change of the Company's registered office address to “Alameda Santos, No. 2335, 13th floor, suite 131, Cerqueira César, ZIP Code 01419-101”, with the corresponding amendment to Article 2 of the Company's Bylaws; and **(e)** the election or re-election of the members of the Board of Directors, in compliance with the provisions of Clause 7.1.1 of the Company's current shareholders' agreement.

Resolutions: The shareholders unanimously decided to change the order of deliberation of the matters included in the agenda. Subsequently, after discussing the matters on the agenda, the shareholders resolved to:

(i) Approve, by unanimous votes and in accordance with the Company's shareholders' agreement, the reelection of the members of the Board of Directors, through the following nominations. Mr. Kenneth Aron Wainer, representing **SH MANCO HOLDING LTDA.**, nominated himself. Mr. Juliano Faria Antunes, representing **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, nominated himself. It was noted that Mr. Christopher James Taite, representing **GROSVENOR AMERICAS INVESTMENTS LIMITED**, waived its right to nominate a sitting member to the Board of Directors, thus authorizing the nomination of one more member by **SH MANCO HOLDING LTDA.** Said shareholder, in turn, nominated Mr. Giuliano Taschetti

Initial
KAW

Rubricar
RJA

Initial Initial
CJF GR

Rubrica
JFA

Ricci. Adicionalmente, **GROSVENOR AMERICAS INVESTMENTS LIMITED** exerceu seu direito de indicar um membro para participar como observador do Conselho de Administração, qual seja, o Sr. Christopher James Taite. Por maioria, foi decidido que o Sr. Kenneth Aron Wainer permanecesse como Presidente do Conselho de Administração.

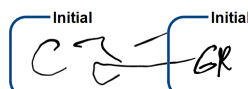
Nestes termos, foram reeleitos, como membros do Conselho de Administração, com mandatos unificados de 01 (um) ano, contados da presente data, o Sr. **KENNETH ARON WAINER**, norte americano, divorciado, consultor, portador da cédula de identidade RNE nº V203482-C, inscrito no CPF/MF sob nº 214.960.168-07, designado Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **GIULIANO TASCHETTI RICCI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.760.252-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.934.228-59 ambos domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, CEP 04551-060, e o Sr. **JULIANO FARIA ANTUNES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 18.755.384-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.041.728-13, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jamaris, nº 64, apartamento 212-A, Moema, CEP 04078-000. Adicionalmente, como membro observados do Conselho de Administração sem direito a voto, ficou aprovada a manutenção da nomeação do Sr. **CHRISTOPHER JAMES TAITE**, britânico, portador do passaporte nº 562440212, expedido pelo Consulado Geral do Reino Unido, residente e domiciliado em White Lodge, 6 Pensham Hill, Pershore, Worcestershire, WR10 3HA, Reino Unido, nos termos do acordo de acionistas vigente.

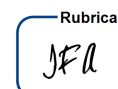
Ricci. Additionally, **GROSVENOR AMERICAS INVESTMENTS LIMITED** exercised its right to appoint a member to participate as an observer on the Board of Directors, namely Mr. Christopher James Taite. By majority vote, it was decided that Mr. Kenneth Aron Wainer would remain as Chairman of the Board of Directors.

Under these terms, were re-elected as members of the Board of Directors, with unified terms of 01 (one) year, as from the present date, Messrs. **KENNETH ARON WAINER**, North American, divorced, consultant, bearer of the RNE identity card o. V203482-C, registered with the CPF/MF under No 214.960.168-07, appointed President of the Board of Directors, **GIULIANO TASCHETTI RICCI**, Brazilian, single, engineer, bearer of the Identity Card RG No. 29.760.252-4 SSP/SP, registered with the CPF/MF under nº 373.934.228-59 both domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, with office at Rua Funchal, nº 418, 27th floor, CEP 04551-060, and **JULIANO FARIA ANTUNES**, Brazilian, married under the partial community property regime, civil engineer, bearer of the identity card RG No. 18.755.384-1 SSP/SP, and registered with the CPF/MF under No. 151.041.728-13 , resident and domiciled in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Jamaris, nº 64, apartment 212-A, Moema, CEP 04078-000. Additionally, as an observer member of the Company's Board of Directors, with no voting rights, was approved the maintenance of the appointment of Mr. **CHRISTOPHER JAMES TAITE**, British, bearer of passport No. 562440212, issued by the General Consulate of the United Kingdom, resident and domiciled at White Lodge, 6 Pensham Hill, Pershore, Worcestershire, WR10 3HA, United Kingdom, pursuant to the Company's shareholders' agreement.

Initial


Rubricar


Initial


Rubrica


Os membros efetivos do Conselho de Administração tomaram posse mediante a assinatura dos respectivos termos, anexos a essa ata e lavrados em livro próprio, e declaram, neste ato, que não estão impedidos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurem os efeitos da condenação.

(ii) **Aprovar**, por unanimidade de votos, a alteração do endereço da sede da Companhia, ficando alterada **de** “cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maestro Cardim, nº 1.218, Bela Vista, CEP 01323-901” **para** “cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2.335, 13º andar, conjunto 131, Cerqueira Cesar, CEP 01419-101”, ficando também aprovada a correspondente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia que, devidamente adaptado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º – A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 2.335, 13º andar, conjunto 131, Cerqueira Cesar, CEP 01419-101, podendo abrir outras filiais, agências, escritórios, no capital e nos resultados de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia, quotista ou titular de debêntures.”

The members of the Board of Directors took office by signing the respective terms, drawn up as attached to these minutes and recorded in a specific book, and declared that they are not prevented, by special law or due to criminal conviction, or because they are under the effects of it, to the penalty that prohibits, even temporarily, access to public positions, or for the crime of bankruptcy, malfeasance, fraud or bribery, concussion, embezzlement, or against the popular economy, against the national financial system, against competition defence rules, against the relations of consumption, public faith or property, while the effects of the conviction continue.

(ii) **Approve**, by unanimous vote, the change of the address of the Company's headquarters **from** “the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Maestro Cardim, 1,218, Bela Vista, CEP 01323-901” **to** “the city of São Paulo, State of São Paulo, at Alameda Santos, No. 2,335, 13th floor, suite 131, Cerqueira Cesar, CEP 01419-101”, with the corresponding approval of the amendment to Article 2 of the Company's Bylaws, which, duly adapted, shall come into force as of this date with the following wording:

“Article 2 – The Company has its headquarters and jurisdiction in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Alameda Santos, No. 2,335, 13th floor, suite 131, Cerqueira Cesar, CEP 01419-101, and may open other branches, agencies, offices, in the capital and results of other companies, national or foreign, as a shareholder, partner, quotaholder or holder of debentures.”

Initial
kAW

Rubricar
RLA

Initial Initial
CGR

Rubrica
JFA

(iii) **Aprovar**, por votos da maioria dos acionistas, o *Business Plan* proposto pela administração da Companhia, conforme previamente aprovado pelo Conselho de Administração da mesma, sem qualquer alteração, tendo sido contrários à referida aprovação os votos proferidos pelo Sr. Juliano Faria Antunes, representando a si mesmo, como acionista, e representando a **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, observado que foram expressamente renunciadas, por todos os presentes, as formalidades relativas a prazo, contidas na Cláusula 4.14 do acordo de acionistas vigente, uma vez que todos os acionistas receberam o *Proposed Business Plan* com antecedência suficiente para sua apreciação e discussão, por meio de seus representantes no Conselho de Administração da Companhia;

(iv) Diante da solicitação realizada por **JULIANO FARIA ANTUNES** e **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, foi instalado o Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §2º da Lei das S.A. Os demais acionistas fizeram constar que reconhecem que a solicitação de instalação do Conselho Fiscal é um direito da **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** e que a decisão quanto a isso compete a tal acionista, contudo, foi questionado o motivo dessa solicitação e como tal acionista enxerga que isso será favorável à Companhia e aos acionistas. Em resposta, o Sr. Juliano Faria Antunes respondeu que, como ele não exerce mais posição de executivo na Companhia, requer que seja instalado o Conselho Fiscal para que possa ter certeza de que tudo está correto. Nesse momento, o advogado da Companhia, Dr. Alessandro Orizzo Franco de Souza, pediu licença para intervir e esclarecer que o Conselho Fiscal irá aumentar consideravelmente as despesas da Companhia e há outras maneiras de oferecer à **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** acesso aos

(iii) **Approve**, by a majority vote of the shareholders, the *Business Plan* proposed by the Company's management, as previously approved by the Board of Directors thereof, without any changes, with the votes cast by Mr. Juliano Faria Antunes, representing himself as a shareholder and representing **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, having been against said approval. All those present expressly waived the formalities relating to the periods contained in Clause 4.14 of the current shareholders' agreement, since all shareholders received the *Proposed Business Plan* sufficiently in advance for their consideration and discussion, through their representatives on the Company's Board of Directors;

(iv) Pursuant to the request submitted by **JULIANO FARIA ANTUNES** and **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, the Fiscal Council was constituted, in accordance with Article 161, Paragraph 2 of the Brazilian Corporations Law. The other shareholders acknowledged that the request to establish the Fiscal Council is a right of **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** and that the decision in this regard rests with that shareholder. However, this shareholder was inquired about the reason for this request and how it believes it will benefit the Company and its shareholders. In response, Mr. Juliano Faria Antunes stated that, since he no longer holds an executive position in the Company, he requires the establishment of the Fiscal Council to ensure that everything is in order. At this point, the Company's legal counsel, Dr. Alessandro Orizzo Franco de Souza, requested permission to intervene and clarify that the Fiscal Council would significantly increase the Company's expenses. He suggested that there are other ways to provide **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E**

Initial
kAW

Rubricar
RLA

Initial Initial
C JFR

Rubrica
JFA

documentos e à gestão da Companhia com maior transparência. Como exemplo, o advogado sugeriu que fossem estipuladas regras para que as reuniões do Conselho de Administração ocorressem mensalmente, e com o mesmo nível de formalidade requerido para as Assembleias Gerais, procedidas da lavratura da respectiva ata, com a correspondente alteração do Estatuto Social e Acordo de Acionistas da Companhia. Diante da insistência do Sr. Juliano Faria Antunes na instalação do Conselho Fiscal, o Sr. Kenneth Aron Wainer concluiu que os acionistas divergem quanto a essa ser a melhor destinação para os recursos da Companhia, mas reconhecem que, em sendo um direito da **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, o Conselho Fiscal resta instalado.

Isso posto, o Sr. Kenneth Aron Wainer partiu para a discussão com relação aos custos que envolvem a instalação do Conselho Fiscal e a forma como a Companhia fará frente a esses custos, uma vez que o *Business Plan* aprovado não os contempla. Foi indicado que uma nova chamada de capital será necessária para suportar esses custos, e propôs que os acionistas contribuam para essa chamada de capital adicional de forma proporcional às suas participações no capital social da Companhia. Foi, então, apresentada a estimativa da Companhia para tais custos, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), excluídas as despesas indiretas ressarcimentos, na forma da lei. O Sr. Juliano Faria Antunes, então, refutou a proposta feita pelo Sr. Kenneth Aron Wainer, arguindo que isso é um custo da Companhia, e que, de acordo com os primeiros acordos da Companhia, todos os aumentos de capital seriam suportados por **GROSVENOR AMERICAS INVESTMENTS LIMITED** e **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.** (agora sucedida pela **SH MANCO HOLDING LTDA.**). O Sr. Kenneth Aron Wainer ressaltou que todos os acionistas possuem o direito de participar

PARTICIPAÇÕES LTDA. with access to the Company's documents and management in a more transparent manner. As an example, the lawyer suggested that rules be established to ensure that the Board of Directors' meetings occur monthly and with the same level of formality required for General Meetings, followed by the drafting of the corresponding minutes, with the corresponding amendment of the Company's Bylaws and Shareholders' Agreement. Given Mr. Juliano Faria Antunes' insistence on installing the Fiscal Council, Mr. Kenneth Aron Wainer concluded that the shareholders diverge as to whether this is the best use of the Company's resources, but acknowledged that, as it is a right of **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, the Fiscal Council is established.

Following this, Mr. Kenneth Aron Wainer addressed the discussion to the costs associated with the establishment of the Fiscal Council and how the Company would cover these expenses, since the approved Business Plan does not include these costs. It was indicated that an additional capital call will be necessary to bear these expenditures and proposed that shareholders contribute to this additional capital call in proportion to their shareholdings in the Company's share capital. The Company's estimate for such costs was then presented, in the amount of R\$ 35,000.00 (thirty-five thousand reais), excluding indirect expenses and reimbursements, provided by law. Mr. Juliano Faria Antunes then opposed Mr. Kenneth Aron Wainer's proposal, arguing that this is a Company expense and, according to the Company's initial agreements, all capital increases would be borne by **GROSVENOR AMERICAS INVESTMENTS LIMITED** and **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS S.A.** (now succeeded by **SH MANCO HOLDING LTDA.**). Mr. Kenneth Aron Wainer emphasized that all shareholders have the right to participate in all capital calls made by

Initial
kAW

Rubricar
RLA

Initial Initial
C JFR

Rubrica
JFA

em todas as chamadas de capital promovidas na Companhia, embora não sejam obrigados. Contudo, tendo em vista que essa chamada de capital adicional será necessária para suportar custos extraordinários oriundos do Conselho Fiscal e não relacionados ao melhor interesse da Companhia, mas à necessidade isolada de uma acionista, os demais acionistas concordam que é de bom tom que todos os acionistas participem, *pro rata*, do aumento de capital que será necessário, e que isso demonstraria a boa-fé de tal acionista ao requerer a instalação de tal órgão. Adicionalmente, foi apontado que a não participação da **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** nessa chamada gera a impressão de que tal acionista entende que esse não seja um bom uso dos recursos da Companhia, o que é incongruente com sua postura. Apesar das tentativas, o Sr. Juliano Faria Antunes foi categoricamente contra a proposta feita, reforçando que ele e a **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** não irão aportar recursos na Companhia. Complementou, ainda, que seu interesse com o Conselho Fiscal decorre de ele não mais atuar como executivo da Companhia e, portanto, não participar das discussões estratégicas. Nesse momento, o Dr. Alessandro Orizzo Franco de Souza esclareceu a função do Conselho Fiscal e que o órgão não tem o condão de participar da definição de estratégia ou de discutir o futuro da Companhia. Ressaltou que esse papel é, na verdade, do Conselho de Administração, de cujo órgão o Sr. Juliano Faria Antunes já participa, e, novamente, ressaltou que, em sendo essa a preocupação, isso deveria ser endereçado de outra forma, como já sugerido. Por fim, Sr. Juliano Faria Antunes concluiu que entende a posição e explicações, e adicionou que o Conselho Fiscal será importante para que pessoas especializadas analisem as questões financeiras e fiscais da Companhia, pois ele não é especialista e precisa de ajuda com isso. Ficou

the Company, even though they are not obligated to. However, given that this additional capital call is necessary to cover extraordinary costs resulting from the Fiscal Council – which is not an expense made in the best interest of the Company but rather a specific need of one shareholder – the other shareholders agree to be fitting and proper for all shareholders to participate, *pro rata*, in the capital increase that will be necessary, and that it would demonstrate the good faith of such shareholder in requesting the installation of such body. Additionally, it was pointed out that the non-participation of **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** in this capital call suggests that such shareholder does not believe this is a good use of the Company's resources, which is inconsistent to its stance. Despite the efforts, Mr. Juliano Faria Antunes categorically opposed the proposal made, reinforcing that he and **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** will not contribute resources to the Company. He reiterated that his interest in the Fiscal Council arises from no longer holding an executive position within the Company, thereby not participating in strategic discussions. At this point, Dr. Alessandro Orizzo Franco de Souza clarified the role of the Fiscal Council and that the body does not have the authority to participate in strategy-setting or discussing the Company's future. He stressed that this role belongs to the Board of Directors, of which Mr. Juliano Faria Antunes is already a member, and reiterated that if this is the concern, it should be addressed differently, as previously suggested. Finally, Mr. Juliano Faria Antunes concluded that he understood the position and explanations, and added that the Fiscal Council will be important for specialized people to analyze the Company's financial and fiscal matters, as he is not an expert and needs help with this. It was therefore concluded that there will be a capital call in the coming days, in order to cover the extraordinary expenses with

Initial
kAW

Rubricar
RLA

Initial Initial
CZFR

Rubrica
JFA

concluído, portanto, que haverá uma chamada de capital nos próximos dias, para fins de custear os gastos extraordinários com o Conselho Fiscal, ao qual o Sr. Juliano Faria Antunes e a **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** não participarão.

Partindo para a indicação dos membros do Conselho Fiscal, o Sr. Juliano Faria Antunes enviou a empresa da qual uma das pessoas será indicada pela **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** para ocupar um assento no órgão, e a **SH MANCO HOLDING LTDA.** e **GROSVENOR AMERICAS INVESTMENTS LIMITED** indicaram que ainda estão aguardando retorno de orçamento das empresas contatadas, razão pela qual todos acordaram, por bem, em suspender a votação quanto à eleição dos membros que comporão o órgão para o dia 10 de março de 2025, quando uma nova Assembleia Geral será realizada com esse objetivo.

(v) **Aprovar**, de forma unânime, ante as deliberações havidas acima, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em R\$ 3.000,00 (três mil reais) por membro, por mês, sem prejuízo de eventuais reembolsos necessários, nos termos da lei, comprometendo-se os acionistas a indicar membros para compor o referido órgão, obedecendo esse limite orçamentário.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reabertos os trabalhos, lida a ata e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

the Fiscal Council, to which Mr. Juliano Faria Antunes and **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** will not participate.

Moving on to the nomination of the members of the Fiscal Council, Mr. Juliano Faria Antunes informed the Company of the firm from which one of the individuals will be nominated by **ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.** to occupy a seat on the body. **SH MANCO HOLDING LTDA.** and **GROSVENOR AMERICAS INVESTMENTS LIMITED** indicated that they are still awaiting the return of budget from the firms they contacted. Therefore, all parties agreed to suspend the vote on the election of the members who will compose the body until March 10, 2025, when a new Shareholders' General Meeting will be held for this purpose.

(v) **Approve**, by unanimous vote, in light of the above resolutions, the compensation of the members of the Fiscal Council in the amount of BRL 3,000.00 (three thousand reais) per member, per month, without prejudice to any necessary reimbursements, as defined by law. The shareholders commit to nominate members to compose the body, in compliance with this budget limit.

CLOSURE: There being nothing more to decide, the Chairman adjourned the meeting for the necessary time to the wording of the present minutes, in the proper book. Reopened the meeting, the minute was read, approved and signed by all presents.

(ASSINATURAS NA PÁGINA SEGUINTE. / SIGNATURES IN THE NEXT PAGE.)

Initial
JFA

Rubricar
JFA

Initial
JFA

Rubrica
JFA

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025. / SIGNATURE PAGE OF THE MINUTES OF THE SHAREHOLDERS' GENERAL MEETING, HELD ON FEBRUARY 17, 2025.)

MESA/ BOARD:

Signed by:

FC2B1A4788E1419...
KENNETH ARON WAINER
Presidente/Chairman

Signed by:

7FBA0B7334B7456...
GIULIANO TASCHETTI RICCI
Secretário/Secretary

ACIONISTAS/SHAREHOLDERS:

Signed by:  FC2B1A4788E1419...
Assinado por:  DBC383A313A1499...
SH MANCO HOLDING LTDA.
p. Kenneth Aron Wainer / p. Rodrigo Lacombe Abbud

Assinado por:  DEA06550165240B...
ULIVING GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.
p. Juliano Faria Antunes

Assinado por:  DEA06550165240B...
JULIANO FARIA ANTUNES

Signed by:  E471B9B058D4451...
GROSVENOR AMERICAS INVESTMENTS LIMITED
p. Christopher James Taite